

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência no SEI nº [22.0.000018701-5](#); CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SIMONE PEDRA REIS, Juíza Eleitoral Respondente na 131ª Zona Eleitoral de Padre Bernardo/GO e Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da comarca de Planaltina/GO, para atuar nos autos da ação penal nº 0000841-43.2016.6.09.0044, em tramitação na 044ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, em razão de impedimento declarado pelo Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 48, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000001204-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira (nível FC-06), com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 3º DESIGNAR, a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira (nível FC-06), com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602281-50.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602281-50.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás